



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 963/2018 – SUPRG**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a **Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG**, sita na Av. Honório Bicalho s/nº, Bairro Getúlio Vargas, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.039.203/0001-54, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **Sr. Paulo** [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] doravante denominado **SUPRG**, e o **NUCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – NEMA**, entidade privada sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, com sede a Rua Maria Araújo, 450, CEP 96207-480, Balneário Cassino, Rio Grande/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.100.909/0001-77, neste ato representado pelo seu Diretor, **Sr. Sérgio** [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] oravante denominada **NEMA**, assim o presente **Termo de Colaboração**, ao teor do **Expediente Administrativo nº 17/0443-0000661-0**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 53.175, de 15 de agosto de 2016, na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** – São objeto do presente Aditivo:
- 1.1.1.** Prorrogação do prazo do Contrato Original.
- 1.1.2.** Os valores a serem reembolsados da SUPRG ao NEMA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia **16 de junho de 2020**, o prazo de que trata a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato Original, **extinguindo-se a prorrogação em 15 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1. O valor total de **R\$ 499.769,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, deverá ser desembolsado bimensalmente, referente a **12 (doze)** parcelas iguais no valor de **R\$ 41.647,49 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme Cronograma apresentado no processo administrativo nº 17/0443-0000661-0.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1 – O presente termo aditivo somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar Nº 11.299, de 29 de dezembro de 1998.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 963/2018, bem como de seus Termos Aditivos, não mencionados ou modificados pelo presente Termo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

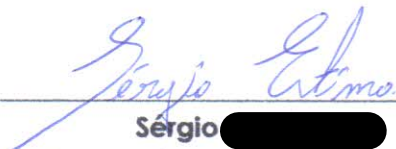
Rio Grande, 10 de Junho de 2020.

X
A
Z



Paulo

Diretor Superintendente da SUPRG



Sérgio

Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA

TESTEMUNHAS:

1º Henrique S. de

CPF:



2º

CPF:

Leandro

CPF:



LISANE MEYER FERNANDES

Licitações

Protocolo: 2020000437093

COMUNICADO

Tornamos público, em cumprimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14, da Lei nº 12.232/10, que será realizada a sessão de abertura dos envelopes de orçamentos apresentados para **produção de filmes publicitários**, prevista no Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade nº 0000469.13/2015, no dia **16 de junho de 2020, às 10h**, na Unidade de Licitações e Compras, situada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete do Secretário**

JUVIR COSTELLA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Contratos**

Protocolo: 2020000437094

SÚMULA DO TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 021/2020**Expediente Administrativo Eletrônico nº:** 20/1800-0000176-0**Partes:** Secretaria de Logística e Transportes e a empresa Traçado Construções e Serviços Ltda**Objeto:** Concessão remunerada de uso de área não edificada externa (ANE) de hangaragem, 750,00 m² (25 m de largura x 30 m de profundidade), no Aeroporto de Erechim, para instalação de um hangar, com reversão ao patrimônio do aeroporto, destinado à guarda de aeronaves próprias e/ou de terceiros; colocação de tanque de combustível para abastecimento das próprias aeronaves; e demais serviços operacionais e administrativos privados correlatos, conforme Anexo III - Termo de Referência.**Preço:** R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) mensais.**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 9081/2020 .

JUVIR COSTELLA

Secretário de Logística e Transportes

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

PAULO FERNANDO CURI ESTIMA

Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020**Divisão de Contratos**

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART

Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020**Contratos**

Protocolo: 2020000437095

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
SUPRG**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 963/2018 - SUPRG****CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental –

NEMA.

DO OBJETO: São objetos do presente Aditivo: a prorrogação do prazo do Contrato Original; Os valores a serem reembolsados ao NEMA

DA PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 16 de junho de 2020, o prazo de que trata a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato Original, extinguindo-se a prorrogação em 15 de junho de 2022.

DO DESEMBOLSO: O valor total de R\$ 499.769,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), deverá ser desembolsado bimensalmente, referente a 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 41.647,49 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme Cronograma apresentado no processo administrativo nº 17/0443-0000661-0.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Termo de Colaboração, encontram-se no **Processo Administrativo nº 17/04.43-0000661-0**, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

Rio Grande, 10 de junho de 2020.

Paulo Fernando Curi Estima
Diretor Superintendente - SUPRG

Protocolo: 2020000437096

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
SUPRG

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº
1072/2020 -SUPRG**

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG, e a empresa **Super Estágios Ltda**

DO OBJETO: Contratação de Agente de Integração de Estágios, por meio de Ata de Registro de Preços, para a gestão dos estágios remunerados e não remunerados nos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

DOS VALORES: O preço mensal por unidade de serviço, ou seja, por estagiário, é de 3,80 % (Três vírgula oitenta por cento). A taxa de administração está calculada tomando por base o valor a ser pago aos estagiários, sendo este valor composto pela bolsa auxílio, auxílios alimentação e transporte, de acordo com a proposta vencedora do Pregão Eletrônico, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto.

DOS PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Termo encontram-se no Processo Administrativo nº 20/0443-0000907-1, à disposição na SUPRG.

Rio Grande, 10 de junho de 2020.

Paulo Fernando Curi Estima
Diretor Superintendente da SUPRG

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000437097

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0435-0010647-1

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º AJ/CD/037/19

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: GPA TREINAMENTO FISICO PERSONALIZADO EIRELI, COM SEDE NA AV. ASSIS BRASIL, Nº 3867, SALA 202, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.161.152/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, COZINHEIRO (A), AUXILIAR DE COZINHA, SERVENTE DE LIMPEZA E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PARA